



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

Ata nº. 04/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

07 de maio de 2024

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em sete de maio de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas. Esta reunião contou com as seguintes presenças: Rita de Cássia de Lima Pereira (presidente CMAS), Fabiana Freire (CMAS), Neide de Barros (CMAS), Patrícia do Carmo Brasília (CMAS), Cleusa Rosa da Silva Madoglio (CMAS), Taciana de Souza (CMAS), Raquel Cordeiro de Mello (CMAS), Daniele Rodrigues de Oliveira Caetano (CMAS), Juliana Del Ciampo Oliveira (CMAS), Luciana Aparecida dos Santos Araujo (CMAS), Elessandra Pacheco Coelho (Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante), Márcio Briganti (Conselho Tutelar), Claysse Danielle Morimoto (Secretaria Municipal de Assistência Social), Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins (Secretaria Executiva dos Conselhos).

Pauta nº 01 – Apreciação da ata nº 03 CMAS: Foi disponibilizada a ata aos Conselheiros e aprovada a qual será encaminhada para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial dos Municípios. **Pauta nº 02 – Termo de Fomento nº**

04/2024 - Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa (Recurso Federal): Elessandra explica que houve o recebimento por meio de transferência voluntária de Recurso Federal no valor de R\$17.605,82 (dezessete mil seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) por meio de transferência voluntária de Recurso Federal os quais serão repassados pela Prefeitura Municipal de Andirá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante do município, em parcela única, destinado ao Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa. Depois de aprovado em reunião o Plano de Trabalho e de Aplicação do Recurso Federal, será efetivado por meio da Resolução nº 13/2024 CMAS. **Pauta nº 03 – Termo de Fomento nº 01/2024 Lar dos**

Velhinhos Dona Aracy Barbosa (Recurso Municipal): Elessandra esclarece que será realizado o aditivo do Termo de Fomento nº 01/2024 para o Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). Posteriormente será efetivado por meio da Resolução nº 17/2024 CMAS. **Pauta nº 04 – Termo de Fomento Emenda**

Impositiva para o Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa: Elessandra explica que será passado ao Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa o recurso de Emenda Impositiva no valor de R\$ 97.823,38 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos). Posteriormente será efetivado por meio da Resolução nº 16/2024 CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

Pauta nº 05 – Parecer da Comissão de análise da manutenção da inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa) e do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (APAE): Considerando a análise documental e as visitas técnicas realizadas nos serviços, a comissão produziu o parecer aprovando as inscrições da APAE e do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa no conselho. A aprovação será efetivada por meio das Resoluções nº 14 e 15/2024. **Pauta nº 06 – Substituição de membros das seguintes Comissões: Inscrição de entidades, serviços, programas e projetos no CMAS; Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025; Acompanhamento das deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social:** Francieli informa da necessidade de substituição de alguns membros das seguintes comissões: Da Comissão de acompanhamento das Deliberações da XI Conferência de Assistência Social: Kelen Cristina Ribeiro Pereira (CMAS-Governo Municipal) substitui Nilza de Fátima Estevam de Oliveira; Cleusa Rosa da Silva Madoglio (CMAS-Sociedade Civil) substitui Mirela dos Santos e Raquel Cordeiro de Mello (CMAS-Sociedade Civil) substitui Elisângela Milhan Jordão Dadona e Juliana Del Ciampo Oliveira (CMAS –Governo Municipal). As mudanças serão efetivadas por meio da Resolução nº 20/2024 CMAS. Da comissão de monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025: Raquel Cordeiro de Mello (CMAS-Sociedade Civil) substitui Elisângela Milhan Jordão Dadona, sendo incluído na comissão Taciana de Souza (CMAS-Sociedade Civil), permanecendo os demais membros. As mudanças serão efetivadas por meio da Resolução nº 19/2024 CMAS. Da Comissão de avaliação da solicitação de inscrição/manutenção da inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – Paraná: Esta comissão ficará constituída por: Luciana Aparecida dos Santos Araujo (CMAS/governamental), Taciana de Souza (CMAS/Sociedade Civil), Claysse Danielle Morimoto (Colaboradora) e Francieli Munhão Martins (Colaboradora), a qual será efetivada pela Resolução nº 18/2024 CMAS. **Informe – Deliberação nº 032/2024 Nota Orientativa Comunidades Terapêuticas possibilidades de inscrição no CMAS:** Francieli informa sobre a Nota Orientativa encaminhada pelo CEAS. Em seu conteúdo, é esclarecido que as Comunidades Terapêuticas, não cabe a inscrição dessas instituições



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

no Conselho. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico do Conselho Municipal de Assistência Social. Andirá, Paraná, 07 de maio de 2024.